



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 048/2023PMSSDI

Repartição:
02 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

OBJETO: Prestação de serviços de recarga de Cartuchos e Toners, bem como substituição de cilindro, conforme interesse da Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Ação Social.


Contratado: ELÍRIA LÍVIA DOS ANJOS ALVES, inscrita no CPF sob nº 033.261.235-07 e RG 11.374.050-66, residente e domiciliada na Rod. BA 122, s/n, Centro, nesta Cidade.


Julgamento


Data: 28/03/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alvès Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Apriglio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

Souto Soares/BA, 28 de Março de 2023

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade, venho solicitar a prestação de serviços de recarga de Cartuchos e Toners, bem como substituição de cilindro, conforme interesse da Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Ação Social.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Senhora **ELÍRIA LÍVIA DOS ANJOS ALVES**, inscrita no CPF sob nº 033.261.235-07 e RG 11.374.050-66, residente e domiciliada na Rod. BA 122, s/n, Centro, nesta Cidade, para os serviços acima solicitados, por ser prestadora de qualidade excelente e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 16.933,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais), ao que se referir à prestação dos serviços, consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

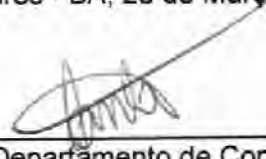
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.
Projeto/Atividade: 2008 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral.
Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.
Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade.
Ação: 2158 – Manutenção e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte: 1500
Fonte: 1600

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
Ação: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.
Classificação Econômica: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Ação Social.
Ação: 2087 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.
Classificação Econômica: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 28 de Março de 2023


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 048/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 28 de Março de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a prestação de serviços de recarga de Cartuchos e Toners, bem como substituição de cilindro, conforme interesse da Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Ação Social.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **ELÍRIA LÍVIA DOS ANJOS ALVES**, inscrita no CPF sob nº 033.261.235-07 e RG 11.374.050-66, residente e domiciliada na Rod. BA 122, s/n, Centro, nesta Cidade.

2 – A Proposta apresentada para a prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 16.933,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e três reais), conforme anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 048/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 28 de Março de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2023PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação para prestação de serviços de recarga de Cartuchos e Toners, bem como substituição de cilindro, conforme interesse da Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Ação Social.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

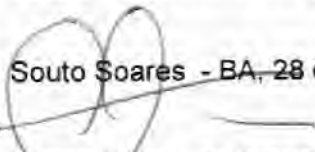
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 28 de Março de 2023.


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a senhora **ELÍRIA LÍVIA DOS ANJOS ALVES**, inscrita no CPF sob nº 033.261.235-07 e RG 11.374.050-66, residente e domiciliada na Rod. BA 122, s/n, Centro, nesta Cidade.

Souto Soares/BA - 28 de Março de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da senhora **ELÍRIA LÍVIA DOS ANJOS ALVES**, inscrita no CPF sob nº 033.261.235-07 e RG 11.374.050-66, residente e domiciliada na Rod. BA 122, s/n, Centro, nesta Cidade, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de recarga de Cartuchos e Toners, bem como substituição de cilindro, conforme interesse da Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Ação Social. No valor global de R\$ 16.933,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e três reais).

Souto Soares - BA, 28 de Março de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO POLICIAL FEDERAL



ELIRIA LIVIA DOS ANJOS ALVES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 11.374.050-66 DATA DE EXPIRACAO 09-03-2021

NOME ELIRIA LIVIA DOS ANJOS ALVES

POLICIA EDIMAR DE LIMA ALVES

ELIENE EVANGELISTA DOS ANJOS

NATALIDADE IRAQUARA BA DATA DO NASCIMENTO 30-10-1986

C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV A15 FL 698 RT 7709
033.261.235-07

Assinatura do Titular: *Eliria Livia dos Anjos Alves*

LEI Nº 7.116 DE 25/06/93



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

033.261.235-07

Nome

ELIRIA LIVIA DOS ANJOS ALVES

Nascimento

30/10/1986

CÓDIGO DE CONTROLE

BF13.BC46.C25B.8271



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:45:30 do dia 23/03/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIRIA LIVIA DOS ANJOS ALVES
CPF: 033.261.235-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:44 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2023.

Código de controle da certidão: **4956.C30E.88F9.F618**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
CENTRO
SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA

Certidão Negativa de Débitos

Certidão de Nº 247 datada em 23/03/2023

Nº processo:

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº 1000003702, Receita:

Contribuinte: ELIRIA LIVIA DOS ANJOS ALVES

CPF/C.N.P.J.:033.261.235-07

Endereço: ROD BA 122 NÂ° S/N BAIRRO CENTRO CEP 46990000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NADA EXISTIR EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

SOUTO SOARES - BA,23/03/2023

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.



Identificador Web: 28040.247.20230323.s60.1000003702
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIRIA LIVIA DOS ANJOS ALVES

CPF: 033.261.235-07

Certidão n°: 12495323/2023

Expedição: 23/03/2023, às 16:32:09

Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIRIA LIVIA DOS ANJOS ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o n° 033.261.235-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231814882

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	033.261.235-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ELIRIA LIVIA DOS ANJOS ALVES

CPF: 033.261.235-07

Rod. BA 122, s/n – Centro – Souto Soares – BA, CEP 46.990-000

Proposta de preço para prefeitura Municipal de Souto Soares

RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER E SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO

ITEM	DESCRIÇÃO	V.UNITARIO	QUANTIDADE	V.TOTAL
1	Recarga toner HP 85-A,35-A,78-A,83-A,17-A	R\$ 42,00	140	R\$ 5.880,00
2	Recarga de toner SAMSUNG D101, D111s, D104	R\$ 52,00	80	R\$ 4.160,00
3	Recarga toner HP49-A, HP12-A, HP-05A	R\$ 55,00	20	R\$ 1.100,00
4	Recarga Toner SAMSUNG D105s, ML-D3050	R\$ 62,00	15	R\$ 930,00
5	Recarga Toner Brother TN-1060, TN-650, TN-2370,	R\$ 52,00	20	R\$ 1.040,00
6	Recarga Toner OKIDATA OKI-ES512, OKI-ES4172, MB-431, OKI-B401	R\$ 52,00	12	R\$ 624,00
7	Recarga Toner Kyocera TK-1175, M2035	R\$ 52,00	10	R\$ 520,00
8	Recarga Toner Lexmark MX-417 e XEROX- 3315	R\$ 82,00	10	R\$ 820,00
9	Troca de Cilindro HP 85-A,35-A,78-A,83-A,12-A	R\$ 20,00	25	R\$ 500,00
10	Troca de Cilindro SAMSUNG D101, D111s, D104, D105s	R\$ 22,00	10	R\$ 220,00
11	Troca de Cilindro HP49-A, HP-05A	R\$ 22,00	7	R\$ 154,00
12	Troca de Cilindro SAMSUNG ML-D3050	R\$ 30,00	5	R\$ 150,00
13	Troca de Cilindro HP 17-A	R\$ 30,00	5	R\$ 150,00
14	Troca de Cilindro Xerox 3315, Xerox 3040	R\$ 30,00	5	R\$ 150,00
15	Troca de Cilindro Toner Kyocera M2035	R\$ 22,00	5	R\$ 110,00
16	Troca de Cilindro Toner Brother TN-1060, TN-650, TN-2370,	R\$ 30,00	5	R\$ 150,00
17	Troca de Cilindro Toner OKIDATA OKI-ES512, OKI-ES4172, MB-431, OKI-B401	R\$ 55,00	5	R\$ 275,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.933,00

Validade da proposta 60 Dias

Souto Soares/BA 27 de março de 2023

Eliria Livia dos Anjos Alves

ELIRIA LIVIA DOS ANJOS ALVES

CPF: 033.261.235-07

FAGNER SOUZA LIMA - ME

CNPJ: 11.634.998/0001-00

Rua Barnabé Gaspar, s/n, Centro – Souto Soares/BA



Proposta de Preço para Prefeitura Municipal de Souto Soares

Recarga de Cartucho de Toner e Substituição de Cilindro

ITEM	DESCRIÇÃO	V.UNIT	QUANT	V.TOTAL
1	Recarga toner HP 85-A,35-A,78-A,83-A,17-A	R\$ 43,00	140	R\$ 6.020,00
2	Recarga de toner SAMSUNG D101, D111s, D104	R\$ 53,00	80	R\$ 4.240,00
3	Recarga toner HP49-A, HP12-A, HP-05A	R\$ 53,00	20	R\$ 1.060,00
4	Recarga Toner SAMSUNG D105s, ML-D3050	R\$ 63,00	15	R\$ 945,00
5	Recarga Toner Brother TN-1060, TN-650, TN-2370,	R\$ 53,00	20	R\$ 1.060,00
6	Recarga Toner OKIDATA OKI-ES512, OKI-ES4172, MB-431, OKI-B401	R\$ 53,00	12	R\$ 636,00
7	Recarga Toner Kyocera TK-1175, M2035	R\$ 53,00	10	R\$ 530,00
8	Recarga Toner Lexmark MX-417 e XEROX- 3315	R\$ 84,00	10	R\$ 840,00
1	Troca de Cilindro HP 85-A,35-A,78-A,83-A,12-A	R\$ 22,00	25	R\$ 550,00
2	Troca de Cilindro SAMSUNG D101, D111s, D104, D105s	R\$ 24,00	10	R\$ 240,00
3	Troca de Cilindro HP49-A, HP-05A	R\$ 24,00	7	R\$ 168,00
4	Troca de Cilindro SAMSUNG ML-D3050	R\$ 32,00	5	R\$ 160,00
5	Troca de Cilindro IIP 17-A	R\$ 32,00	5	R\$ 160,00
6	Troca de Cilindro Xerox 3315, Xerox 3040	R\$ 32,00	5	R\$ 160,00
7	Troca de Cilindro Toner Kyocera M2035	R\$ 24,00	5	R\$ 120,00
8	Troca de Cilindro Toner Brother TN-1060, TN-650, TN-2370,	R\$ 32,00	5	R\$ 160,00
9	Troca de Cilindro Toner OKIDATA OKI-ES512, OKI-ES4172, MB-431, OKI-B401	R\$ 57,00	5	R\$ 285,00
VALOR TOTAL				R\$ 17.334,00

Validade da Proposta 60 Dias

Souto Soares/BA 27 de março de 2023

Fagner S. Lima

FAGNER SOUZA LIMA - ME

CNPJ: 11.634.998/0001-00

Recartuchos e Emily Celulares

Fagner Souza Lima ME

CNPJ: 11.634.998/0001-00

IE: 085.940.013 ME

Rua Barnabé Gaspar - Centro

Souto Soares/BA

ORLANDO RIBEIRO VENTURA

Rua Souto Soares, nº 60 – Casa – Iraquara – BA, CEP 46.980-000-
Tel: (74) 9120-6018 CNPJ: 18.935.766/0001-23

Proposta de preço para prefeitura Municipal de Souto Soares

RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER E SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO

ITEM	DESCRIÇÃO	V.UNIT	QUANT	V.TOTAL
1	Recarga toner HP 85-A,35-A,78-A,83-A,17-A	R\$ 43,50	140	R\$ 6.090,00
2	Recarga de toner SAMSUNG D101, D111s, D104	R\$ 53,50	80	R\$ 4.280,00
3	Recarga toner HP49-A, HP12-A, HP-05A	R\$ 53,50	20	R\$ 1.070,00
4	Recarga Toner SAMSUNG D105s, ML-D3050	R\$ 63,50	15	R\$ 952,50
5	Recarga Toner Brother TN-1060, TN-650, TN-2370,	R\$ 53,50	20	R\$ 1.070,00
6	Recarga Toner OKIDATA OKI-ES512, OKI-ES4172, MB-431, OKI-B401	R\$ 53,50	12	R\$ 642,00
7	Recarga Toner Kyocera TK-1175, M2035	R\$ 53,50	10	R\$ 535,00
8	Recarga Toner Lexmark MX-417 e XEROX- 3315	R\$ 84,50	10	R\$ 845,00
1	Troca de Cilindro HP 85-A,35-A,78-A,83-A,12-A	R\$ 22,50	25	R\$ 562,50
2	Troca de Cilindro SAMSUNG D101, D111s, D104, D105s	R\$ 25,50	10	R\$ 255,00
3	Troca de Cilindro HP49-A, HP-05A	R\$ 25,50	7	R\$ 178,50
4	Troca de Cilindro SAMSUNG ML-D3050	R\$ 32,50	5	R\$ 162,50
5	Troca de Cilindro HP 17-A	R\$ 32,50	5	R\$ 162,50
6	Troca de Cilindro Xerox 3315, Xerox 3040	R\$ 35,50	5	R\$ 177,50
7	Troca de Cilindro Toner Kyocera M2035	R\$ 24,50	5	R\$ 122,50
8	Troca de Cilindro Toner Brother TN-1060, TN-650, TN-2370,	R\$ 35,50	5	R\$ 177,50
9	Troca de Cilindro Toner OKIDATA OKI-ES512, OKI-ES4172, MB-431, OKI-B401	R\$ 57,50	5	R\$ 287,50
			VALOR TOTAL	R\$ 17.570,50

Validade da proposta 60 Dias

Iraquara/BA 27 de março de 2023


ORLANDO RIBEIRO VENTURA